

PLANO DE TRABALHO Nº 001/2024 DO CONVÊNIO Nº 008/2020

O presente Plano de Trabalho, proposto pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE e aprovado pela Secretaria da Administração do Estado de Pernambuco – SAD, através da Gerência Geral de Serviços Corporativos, servirá de base para a prorrogação do Convênio a ser firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da sua Secretaria de Administração – SAD, observando o disposto no Art. 116 da Lei Nº 8.666/93.

I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Plano de Trabalho o estabelecimento das condições que regulamentarão os compromissos entre os partícipes, visando à execução dos serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização, gerenciamento, treinamento e manutenção de uma solução integrada, para prestação de serviços de telemática, com operação técnica integrada especializada para o Governo do Estado de Pernambuco e de outros Poderes, formando a REDE PE - CONECTADO, conforme Cláusula Nº 7.5.2 do Termo de Referência, parte integrante do Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL.PEC.PE.0146.SAD, homologado pela Secretaria de Administração do Estado em 31/03/2020.

II – DAS METAS

As metas a serem alcançadas na execução das ações objeto do presente Plano de Trabalho compreendem: Incluir o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco entre os usuários da Rede PE CONECTADO; Oferecer redução de custos na utilização dos serviços de voz e dados e compartilhar os serviços de videoconferência.

III – DAS ETAPAS

Para o alcance das metas propostas na execução do objeto deste Plano de Trabalho, torna-se necessária à execução das seguintes etapas: Formalizar o Termo de Adesão, contendo os serviços a serem pactuados com seus respectivos valores; Emitir Ordem de Serviço especificando os serviços a serem implantados e operacionalizados; Disponibilizar ambiente operacional apto para instalação dos recursos necessários à execução dos serviços contratados.

IV – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Dada a complexidade e abrangência do objeto a ser executado, presente no Contrato Mater **002/SAD/SEADM/2020**, faz-se necessário designar um ou mais Gestores para acompanhamento e fiscalização da execução das atividades e dos serviços contratados.

V – DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução do presente Plano de Trabalho têm como fonte os recursos próprios do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e serão aplicados, durante o período de **01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025** na execução dos serviços elencados no **Adendo I** do presente plano de trabalho, totalizando o valor global de R\$ 419.085,13 (quatrocentos e dezenove mil, oitenta e cinco reais, treze centavos).

VI – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO FINANCEIRO

O repasse dos recursos financeiros obedecerá a disposições contidas no item V deste Plano de Trabalho, condicionado ainda à vigência do **CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2020**.

VII – DA PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do Objeto contemplado neste Plano de Trabalho terá vigência de **01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025**, condicionado ainda à vigência do **CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2020**.

E por estarem de pleno acordo assinam o presente Plano de Trabalho objetivando a elaboração do competente Convênio.

Recife, data da última assinatura eletrônica

Proponente:

VALDECIR FERNANDES PASCOAL

PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RICARDO MARTINS PEREIRA

DIRETOR-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

De acordo:

Jaelma Pontes Chaves

Gerente Geral de Serviços Corporativos do Estado

Secretaria de Administração do Estado

ADENDO I

GERÊNCIA DE CONTRATOS CORPORATIVOS - GCOOR										
ADENDO AO PLANO DE TRABALHO 06/2024 AO CONVÊNIO 069/2020										
01 DE MAIO DE 2024 A 30 DE ABRIL DE 2025										
TABELA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0238.3P/IS DEL/PE.5148.3AD - CONTRATO MATER Nº 002/2023ADSEADM/2020 - PE CONECTADO II										
SERVIÇO DO PONTO DE ROTEAMENTO DE TRÁFEGO MULTIDIGITAL - PRINCIPAL - LOTE I	QTD MESES 2024	QTD MESES 2025	VALOR UNITÁRIO COM TRIBUTOS	VALOR UNITÁRIO SEM ICMS	ACRÉSCIMO / SUPRESSÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 2024	VALOR TOTAL 2025	VALOR TOTAL
01000-1 Nível 3 - a partir de 10,0 Gbps até 20,0 Gbps	Critico	0	4	15,4590	13,17	38	309,18	2.473,44	1.236,72	3.710,16
SOMA - PRTM-PRINCIPAL										
01000-2 Nível 2 - acima de 500 Mbps até 1,0 Gbps	Critico	0	4	13,5710	14,82	46	742,04	5.843,72	3.271,36	9.115,08
01000-3 Nível 3 - acima de 1,0Gbps até 2,0Gbps	Critico	0	4	15,5100	13,21	16	155,10	1.240,80	620,40	1.861,20
SOMA - PRTM-Básico										
01000-4 Velocidade de 20 Mbps	Básico	0	4	1.370,5070	1.076,91	1	1.370,51	10.954,06	5.482,03	16.436,09
SOMA - ADC - via PRTM-PRINCIPAL										
01000-5 Velocidade de 10 Mbps	Básico	0	4	1.133,4740	892,31	8	8.800,04	54.406,72	27.203,36	81.610,13
SOMA - ADC - via PRTM-BÁSICO										
01000-6 Pontos de Voz Fixo utilizando Aparelho de Voz Analógico	Básico	0	4	34,35	34,35	293	7.134,55	57.076,40	38.538,20	95.614,60
01000-7 Pontos de Voz Fixo utilizando Aparelho de Voz Sem Fio	Básico	0	4	28,79	28,79	294	7.878,26	83.010,06	31.505,04	114.515,10
01000-8 Pontos de Voz Fixo utilizando Aparelho de Voz Digital Básico	Básico	0	4	40,50	40,50	42	1.701,00	13.806,00	6.804,00	20.610,00
01000-9 Pontos de Voz Fixo - Software-Massa-Telefonista	Básico	0	4	78,29	78,29	2	156,58	1.252,64	626,32	1.878,96
01000-10 Pontos de Voz Fixo utilizando Aparelho de Voz IP Básico	Básico	0	4	40,29	40,29	31	1.248,99	9.291,90	4.985,96	14.277,86
01000-11 Pontos de Voz Fixo utilizando Aparelho de Voz Digital Especial	Básico	0	4	58,04	58,04	36	1.681,20	13.448,00	6.724,00	20.172,00
SOMA - PONTOS DE VOZ FIXO										
01000-12 Contas de Usuário	Critico	0	4	14,85	14,85	199	1.485,00	11.880,00	5.940,00	17.820,00
SOMA - Serviço de Comunicação Unificada - SCU										
01000-13 Serviço de Unidade Central de Distribuição Automática de Chamadas	Básico	0	4	440,00	440,00	8	3.520,00	28.215,04	14.107,52	42.322,56
01000-14 Serviço de Gravação Digital das Chamadas	Básico	0	4	71,84	71,84	7	502,80	4.023,04	2.011,52	6.034,56
SOMA - SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE VOZ PARA CONTACT CENTER										

RESUMO SINTÉTICO PARA EMISSÃO DE EMPENHO					
Fornecedor: DI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - CNPJ: 78.836.764/0001-43		2024		2025	
Item de Gasto	Descrição dos Serviços	Valor a ser empenhado	Valor global por Item de Gasto	Valor a ser empenhado	Valor global por Item de Gasto
3.3.90.40.12 - Serviço de Teleprocessamento	Acesso Dedicado Convergente (ADC) - Principal	10.954,06	279.390,89	5.482,03	139.895,04
	Acesso Dedicado Convergente (ADC) - Básico	54.436,72		27.203,36	
	Serviço de Comunicação Unificada	11.880,00		5.940,00	
3.3.90.40.11 - Serviço de Infraestrutura e Gerenciamento de Comunicação de Dados e Redes	Pontos de Rot. de Tráfego Multidigital (PRTM Principal)	2.473,44	4.519,58	1.236,72	139.895,04
	Pontos de Rot. de Tráfego Multidigital (PRTM Básico)	2.039,12		4.519,58	
3.3.90.40.10 - Serviço de Telefonia Fixa	Serviço de Pontos de Voz Fixo	159.398,64	16.119,04	79.194,32	16.119,04
	Serviço de Infraestrutura de Voz - Contact Center	32.236,00		16.119,04	
TOTAL ANUAL:		279.390,89		139.895,04	
TOTAL MENSAL:		34.923,76		34.923,76	

RESUMO GLOBAL DO TERMO DE ADIÇÃO	
TOTAL	R\$ 34.923,76
2024	R\$ 279.390,89
2025	R\$ 139.895,04



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARTINS PEREIRA**, em 26/04/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdecir Fernandes Pascoal**, em 26/04/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49207629** e o código CRC **EB2394F3**.
